

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Inácio Martins - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 4ª RS Irati

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 03/07/2023 09:57:13

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Materno Infantil

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Manter bom nível de captação precoce de gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal | Taxa de mortalidade infantil | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter padronizado o atendimento seguindo a linha guia Materna; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar todos os exames preconizado pela Rede Materno Infantil; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento da Gestação com no mínimo 07 consultas de pré-natal e finalização com puerpério; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Captar precocemente as gestantes antes das 12 semanas de gestação | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir visita domiciliar até o 5º dia pós-parto e consultas do puerpério até 40 dias | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir o direito da consulta odontológica para a gestante, previsto no previne Brasil; | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para realização do parto | Taxa de mortalidade infantil | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Vincular todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal; | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Assegurar ações que proporcionem a continuidade de manter em zero a mortalidade materna | taxa de mortalidade materna | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 4 - Acompanhamento das gestantes que apresentem risco por meio da gestão de caso em nível local (UBS) e periodicamente nas capacitações do GT de mortalidade materno-infantil. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento da Gestaçao com no mínimo 07 consultas de pré-natal e finalizaçao com puerpério; | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Assegurar ações que proporcionem a diminuicão da mortalidade infantil e neonatal | Taxa de mortalidade infantil | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Açao Nº 1 - Açao Nº 1 - Manter e continuar a estratificacão de risco das criançao de até um ano conforme a linha guia Materno Infantil. | | | | | | | | |
| Açao Nº 2 - Açao Nº 2 - Acompanhamento de 100% das criançao estratificadas como alto risco pela gestao de caso em nivel local APS e terciaria PNAR. | | | | | | | | |
| Açao Nº 3 - Açao Nº 5 - Envolver mais profissionais no GTARO (Grupo de trabalho de agilizaçao da investigaçao de óbito) Municipal; | | | | | | | | |
| Açao Nº 4 - Açao Nº 10 - Garantir elevadas coberturas vacinais em menores de 01 ano; | | | | | | | | |
| Açao Nº 5 - Açao Nº 11 - Investigaçao de 100% dos óbitos em menores de 02 ano. | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes | Taxa de mortalidade infantil | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Açao Nº 1 - Açao Nº 1 - Realizaçao da TR nas gestantes e parceiros conforme Linha Guia Rede Mãe Paranaense. | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Aumentar o índice de parto normal das gestantes SUS através da orientaçao sobre seus beneficios. | Preparo de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | - | - | Proporçao | 60,00 | 70,00 | Proporçao |
| Açao Nº 1 - Açao Nº 1 - Educaçao permanente das gestantes sobre beneficios do parto normal. | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Garantir 100% dos exames de rotina, conforme linha guia | Taxa de mortalidade infantil | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Açao Nº 1 - Açao Nº 2 - Continuidade da solicitaçao de exames de rotina do período gestacional conforme Linha Guia Materna Infantil; | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situaçao de urgência e emergência

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | - | - | Proporção | 10,00 | 10,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Qualificar as equipes das APS para prestar primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade do tratamento dentre da rede de serviços | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | - | - | Proporção | 10,00 | 10,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantação e implementação da linha de cuidado com prioridade para as doenças cardio e cérebro vasculares e traumatismos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 2. Incentivar projetos e programas com parceria da Unicentro (Instituições de Ensino Superior) / estagiários e ou secretaria (e entidades)de esporte para implantar o atendimento multidisciplinar envolvendo outras secretarias com programas e projetos voltados a saúde do idoso, adolescente, doenças crônicas, obesidade, saúde do trabalhador como: caminhadas, exercícios físicos, alongamentos, yoga, trilhas, ciclismo, dança, no controle da HAS - Hipertensão Arterial, Diabetes, Depressão, | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 3 3. Constituir um grupo de atendimentos e ações coletivas com as equipes das ESF's nas comunidades rurais e vilas, como: hiperdia - hipertensos e diabéticos, puericultura, PSE - programa saúde na escola; grupo de tabagismo, peso do leite e da bolsa família. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ação Nº 4 -4. Parceria com a Secretaria de Saúde com entidades como AA(Alcoolicos Anonimos), com a Saude Mental para direcionar pacientes pós internamento ou consultas médicas com apoio ao tratamento de drogas lícitas(Alcoolismo)... e ilícitas. | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Qualificação dos serviços de Urgência na atenção básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência de acordo com as oficinas do Planificasus; | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Estruturação do Pronto Atendimento | Estruturar Pronto Atendimento | - | - | Percentual | 10,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura física do PA | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Agilizar o atendimento referenciado | Taxa de morbi mortalidade | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Integração com a Central de Regulação do SAMU REGIONAL. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 15. Reavaliação e Redistribuição da população nas Estratégias de Saúde da Família (estabilidade UBS); | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental

OBJETIVO Nº 3.1 - Efetivar o cuidado à saúde mental no município de Inácio Martins

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Criar protocolos e fluxos de atendimento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da APS. | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes químicos | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | - | - | Percentual | 50,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Buscar prestadores para receber os encaminhamentos para o serviço de referência | | | | | | | | |
| 3.1.3 | manter as ações das linhas de cuidado da saúde mental | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | - | - | Número | 1 | 200 | Número |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter e implementar as ações de acolhimento, atendimento individual, visitas domiciliares, reuniões de grupo, internamentos e demais ações desenvolvidas. | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental | Registro do número de atendimentos realizados | - | - | Percentual | 100 | 10.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Equipe de Saúde Mental no município; | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Otimização dos serviços de prevenção e promoção em saúde mental na comunidade | Nº de mobilizações realizadas, nº de participantes nas mobilizações ofertadas | - | - | Percentual | 100 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização com a comunidade, a fim de tornar as ações mais efetivas ao que se refere à prevenção. | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Realizar a estratificação de risco/saúde mental realizada | Numero de pessoas estratificadas | - | - | Percentual | 100 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Realizar estratificação de Saúde Mental conforme linha guia SESA - Protocolo de Saúde Mental e do projeto Planificasus | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Criar um grupo de acolhimento e acompanhamento aos pacientes de saúde mental | Número de atividades desenvolvidas | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar atividades mensais e Intersectoriais no rede de Saúde Mental Municipal; | | | | | | | | |
| 3.1.8 | Redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas | Número de ações realizadas | - | - | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas através da informação e do auto cuidado. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 5. Fortalecer o trabalho em Redes Intersectoriais frente o atendimento dos usuários: (rede materno infantil, saúde mental, saúde adolescentes, saúde mulher, saúde idosos, obesidade, doenças crônicas, tabagismo, etilismo, drogadição ... | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 3 -6. Fortalecimento da rede de saúde mental, com a inclusão de profissionais como: psiquiatria, psicologia, terapia ocupacional para atendimento do programa EMAESM – Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental e Saúde Mental dos Trabalhadores em Saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal**OBJETIVO Nº 4.1** - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Mudança do processo de trabalho, dentro dos parametros do programa Previne Brasil. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 16. Atendimento odontológico no odotomóvel nas comunidades de: Cachoeira, São Miguel, Colônia Dallegrove, Campina Bonita, Três Pontes, Santini, São Domingos; | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | - | - | Percentual | 10,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - potencializar os consultórios odontológicos nas UBS que compõem as ESF, garantindo o acesso precoce da população. | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - potencializar os consultórios odontológicos nas UBS que compõem as ESF, garantindo o acesso precoce da população. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência**OBJETIVO Nº 5.1** - Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação | Percentual de atendimentos ambulatorial realizados em reabilitação na UBS; Relatório de produtividade; Número de visitas domiciliares aos usuários restritos ao leito e/ou domicílio que requerem cuidados em reabilitação. E-SUS | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar atendimento Ambulatorial em reabilitação na UBS, quando possível; | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses | Número de solicitações/referência de órtese e prótese através da Assistente Social, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde ou custo município | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Referenciar para a instituição de confecção da órtese/prótese, para adequação do produto. | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município | Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste de triagem neonatal | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho. | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde as pessoas com deficiência | Proporção ao número de deficientes | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Proporcionar estrutura física adequada para o livre deslocamento dos portadores de deficiência física dentro dos estabelecimentos de saúde. | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Assegurar de forma integral os meios de reabilitação | Numero de atendimentos prestados. Quantitativo de material gráfico confeccionado | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Disponibilizar tratamento multidisciplinar ao portador de deficiência a fim de minimizá-la, desde o diagnóstico até a garantia da melhor qualidade de vida. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 14. Promover acessibilidade física, arquitetônica aos usuários do SUS nos estabelecimentos públicos. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 6.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade | Numero de pacientes estratificados, número de visitas domiciliares, número atendimentos realizados nas UBS e/ou me domicilio | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade, conforme as demandas e necessidades de saúde desta população. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar a Estratificação de risco de Fragilidade de idosos conforme preve projeto Planificasus como linha prioritaria no Paraná. | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do municipio segundo a linha guia de Saúde do Idoso e utilizar o MACC | Percentual de idosos estratificados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estratificação anual de risco, conforme a linha guia da saúde de idoso. | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Reduzir a taxa de mortalidade prematura por condições sensíveis na Atenção Primária | Porcentagem de mortalidade prematura em idosos por condições sensíveis a Atenção Primária - Porcentagem de idosos vacinados Influenza | - | - | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias de prevenção das doenças e condições prevalentes na população da idosa. | | | | | | | | |
| 6.1.4 | Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos | Numero de internações por condições sensíveis a APS na população acima de 60 anos | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar as causas de internações e a partir das condições clínicas identificadas; | | | | | | | | |
| 6.1.5 | Redução da morbimortalidade por quedas no idoso | Número de ações realizadas | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Instituir na rotina das Unidades de saúde a abordagem do tema com usuários idosos e familiares; | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Atenção Especializada Fisioterapia em Saúde Pública

OBJETIVO Nº 7.1 - Articular nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com doenças crônicas, respiratórias, neurológicas, reumatológicas, traumaortopédicas, saúde do idoso, saúde da mulher e do homem

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso | Numero de encaminhamento médico solicitando reabilitação física; lista de espera; prioridade: AVC, idosos, gestantes, crianças e trauma | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Reabilitar o paciente de acordo com sua necessidade, através de técnicas e procedimentos fisioterapêuticos. | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Manter e viabilizar atendimentos domiciliares | Numero de encaminhamento médico e avaliação fisiotherapeutica | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar atendimento de reabilitação na UBS e/ou domiciliar. | | | | | | | | |
| 7.1.3 | Intensificar o atendimento aos casos sequelados de covid-19 | Numero de pacientes com sequelas de covid-19 | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Avaliação detalhada dos sintomaticos respiratorios, que se enquadram em sequelados pos Covid | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Atenção Primária

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Implementar ações de promoção e prevenção à saúde de crianças e adolescentes nas escolas | Número de crianças e adolescentes avaliados no PSE | - | - | Número | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre: drogas, sexualidade, gravidez na adolescência, saúde auditiva, atividade física e violências | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária | Porcentagem de cobertura populacional pela ESF | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Estratificação populacional de acordo com a homogeneização dos portadores de riscos e vulnerabilidades em cada território. | | | | | | | | |
| 8.1.3 | Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária | Porcentagem de internações por causas sensíveis da atenção primária | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementação e implantação de protocolos clínicos e fluxos de atendimento. | | | | | | | | |
| 8.1.4 | Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | - | - | Razão | 1,30 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|------------|----------------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Ação Nº 4 - Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realizar papanicolau em todas UBS, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 6 - Realizar coleta em dias agendados de papanicolau nas UBS atendendo a demanda espontânea e dirigida; | | | | | | | | | |
| 8.1.5 | Atingir a razão de mamografia realizadas na população alvo | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | - | - | Razão | 0,42 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitoramento, intensificação e ampliação das mamografias na população feminina prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos. | | | | | | | | | |
| 8.1.6 | Obter 50% de adesão das unidades de saúde no processo de planificação | Porcentagem de unidades aderidas no processo de planificação | - | - | Percentual | Não programada | 50,00 | Percentual | |
| 8.1.7 | Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS | Número de capacitações realizadas. Número de profissionais participantes das capacitações | - | - | Número | 50,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes da APS; | | | | | | | | | |
| 8.1.8 | Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável | Número de atendimento ao hipertenso e diabético. Número de atividade sobre alimentação saudável | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica; | | | | | | | | | |
| 8.1.9 | Prevenção e controle do Tabagismo | Número de equipes capacitadas. Número de atividades desenvolvidas | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 4 - Realizar formações de grupos de tabagismo, no mínimo 01 vez ao ano | | | | | | | | | |
| 8.1.10 | Redução da morbimortalidade or acidentes na infância | Número de ações desenvolvidas | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Divulgação das situações de risco no ambiente domiciliar e escolar, enfocando asfixia por objetos, leite, queimaduras, cortes e ferimentos; | | | | | | | | | |
| 8.1.11 | Qualificar a saúde do homem | Morte prematura por causas sensíveis a atenção básica - taxa de morbi mortalidade | - | - | Taxa | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir exames laboratoriais e testes rápidos aos homens, principalmente em datas pontuais | | | | | | | | | |
| 8.1.12 | Dar o direito de escolha dos métodos contraceptivos para que a família possa planejar o futuro | Implantar grupo de planejamento familiar em 100% das unidades | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Fornecimento do método escolhido pelo casal para contracepção; | | | | | | | | | |
| 8.1.13 | Implantação das PICS como politica pública municipal | Implantar as PICS como politica pública municipal | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitação continuada aos terapeutas (oficinas, treinamentos, reciclagens) | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 8.2 - Adesão ao Modelo de Saúde PlanificaSUS | | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.2.1 | Continuidade do modelo PlanificaSUS na unidade laboratório UAPSF | Qualificação da APS | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Dar continuidade do modelo PlanificaSUS nas demais ESF do Município | | | | | | | | |
| 8.2.2 | Expansão do modelo PlanificaSUS para as demais UBS | Qualificação da APS | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |

DIRETRIZ Nº 9 - Melhoria do Acesso e do Cuidado as áreas de atenção inclusivas

OBJETIVO Nº 9.1 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígenas, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, acampados e assentados, entre outros)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano indígenas e negras | Percentual de gestantas e crianças menores de 01 ano de vida com acompanhamento | 0 | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Implementação de educação continuada por meio de ações e capacitação para os profissionais para acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade; | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano assentadas e acampadas | ercentual de gestantas e crianças menores de 01 ano de vida com acompanhamento | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Implementação de educação continuada por meio de ações e capacitação para os profissionais para acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade; | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento das ações de promoção da saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidades e riscos a saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.1.1 | Melhorar os serviços do Pronto Atendimento Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual | Número de unidades notificadoras vinculadas ao cadastro CNES | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Divulgação e disponibilização do protocolo para atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual | | | | | | | | |
| 10.1.2 | Manter em 80% o acompanhamento ds condicionalidades do Programa Bolsa Família | Percentual de cobertura de acompanhamento ds condicionalidades do Programa Bolsa Familia na Saúde | - | - | Percentual | 60,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Intensificar o programa SISVAN. | | | | | | | | |
| 10.1.3 | Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa leite das crianças | Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC | - | - | Percentual | 60,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantação da rede da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condições Crônicas. | | | | | | | | |
| 10.1.4 | Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE) | Percentual de cobertura de acompanhamento das escolas incluídas no programa | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescente e jovens que estão na escola pública (Acuidade visual e auditiva, avaliação da situação vacinal e antropométrica) | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 5 - Monitoramento e Avaliação do Programa. | | | | | | | | |
| 10.1.5 | Manter o Programa Nacional de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica | Percentual de cobertura de acompanhamento das equipes | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão

OBJETIVO Nº 11.1 - Investir em infra estrutura das unidades próprias

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 11.1.1 | Adequar as Unidades de saúde existentes | Numero de unidades existentes | - | - | Número | 60,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliação e ou Reforma de UBS em comunidade de Colônia Alemanha, Papagaios, Cachoeira, São Domingos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Reforma e adequação do Laboratório local; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº3 - Compra e manutenção periódica de material permanente e equipamentos | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ação Nº4 - Realização de pinturas, colocação de persianas e outros nas UBS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Ação Nº 5 Construção de um prédio próprio para as Vigilâncias em Saúde (Emenda Parlamentar). | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Ampliação / Reforma das UBS: Cachoeira, Colônia Alemanha, São Domingos, Papagaios, Assentamento José Dias, UBS Saimon Josué Fritz, EAP - ROSANGELA DOS SANTOS ANTUNES - POLO ESF RURAL, Laboratório Municipal e Pronto Atendimento Municipal e Aldeia; Implantação de UPA nova e Laboratório (urgente) | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Ação Nº 7 Acesso a internet e informatização nas UBS's de: SÃO DOMINGOS, FAXINAL DO POSTO, COLONIA ALEMANHA, PAPAGAIOS, CACHOEIRA, RIO CLARO, SÃO MIGUEL, COLÔNIA DALLEGRAVE, EAP - ROSANGELA DOS SANTOS ANTUNES; | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Ação Nº 8 Aquisição de equipamentos mais modernos para a realização de exames no laboratório Fisioterapia e Odontologia municipal e manutenção preventiva nos equipamentos de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Ação Nº 9 Garantir o atendimento médico por 40 horas nas ESF's; | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Ação Nº 10-Contratação e implantação do serviço municipal de profissional de Fisioterapia para atenção primária em saúde. Justificativa: Atualmente em nosso município, possuímos apenas fisioterapeutas que trabalham com a atenção secundária a saúde, ao analisar os quadros clínicos e a alta demanda de pacientes presentes hoje no setor da Fisioterapia, enfatizamos a importância da presença de um profissional exclusivamente para o atendimento primário. Como exemplos de ações desenvolvidas na APS | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Ação Nº .11 Realização de Concurso Público para suprir o déficit de profissionais na secretaria municipal de saúde, como: Técnicos de Enfermagem, Motorista, Médicos, ASB - Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Serviços Gerais, ACS's - Agente Comunitário de Saúde, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico... JUSTIFICATIVA: Previsão de aposentadoria, atendimentos noturno, ampliação no número de atendimentos. (Técnico de Enfermagem, enfermeiro, Serviços Gerais, AC | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Ação Nº 12 Contratação de Profissional para consultas de obstetrícia e ecografia obstétrica no município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Ação Nº 13 1. Garantir educação continuada anual (Capacitação / Treinamento / Atualização), para todos os trabalhadores em saúde municipal e profissionais da saúde indígena. | | | | | | | | |
| 11.1.2 | Adquirir veículos para a frota da saúde | Numero de veículos adquiridos | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade das pessoas transportadas e equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 11. Aquisição de veículos para frota municipal: Odontologia. ESF's e TFD; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 3- | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 12.1 - Promover acesso a população martinense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 12.1.1 | Estruturar a comissão de Farmácia e Terapêutica | Comissão CFT - Quantitativo de medicamentos da REMUME | - | - | Percentual | 100 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Revisão da Relação Municipal de Medicamentos; | | | | | | | | |
| 12.1.2 | Facilitar ao paciente o acesso aos medicamentos listados na REMUME e na Portaria 344/98 e do C. Especializado | Numero de dispensação de medicamentos conforme REMUME e Portarias estabelecidas | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Dispensação dos medicamentos conforme a REMUME e os constantes na lista da Portaria 344/98 nas Unidades de Saúde. | | | | | | | | |
| 12.1.3 | Divulgação dos medicamentos existentes na Farmácia Municipal e outros temas relacionados a Medicamentos | Quantitativo de informes, notas informativas encaminhadas a mídia local | - | - | Número | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 12.1.4 | Adquirir Recursos Humanos qualificados destinados a Atenção Farmacêutica | Numero de profissionais contratados | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 12.1.5 | Reestruturação da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo (programação, aquisição e distribuição) | Número de reestruturação | - | - | Número | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 12.1.6 | Promoção do Uso Racionalde Medicamentos | Numero de participantes das ações. Número de capacitações realizadas. Número de profissionais capacitados | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes da APS; | | | | | | | | |
| 12.1.7 | Capacitação de 100% dos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal | Numero de treinamentos realizado, Numero de profissionais capacitados | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Treinamentos e atualizações sobre temas envolvidos na Assistência e Atenção Farmacêutica. | | | | | | | | |
| 12.1.8 | Abordagem a população sobre diversos temas relacionados a medicação | Número de participantes | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promoção de palestras e eventos para todos os grupos (hipertensos, diabéticos, grávidas, idosos, crianças, entre outros) | | | | | | | | |
| 12.1.9 | Manter convênio com o Consórcio Paraná | Numero convênio | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fornecimento de insumos para a Farmácia Básica Municipal | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 13.1.1 | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno de 120 dias; | | | | | | | | |
| 13.1.2 | Investigar 100% dos óbitos maternos | Proporção de óbitos maternos investigados | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno de 120 dias; | | | | | | | | |
| 13.1.3 | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil | Proporção de óbitos em MIF investigados | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno de 120 dias; | | | | | | | | |
| 13.1.4 | Monitorar 100% dos casos notificados no SINAN de sífilis congênicas em menores de 01 ano | Proporção de casos novos notificados no SINAN de sífilis congênicas em menores de 01 ano, notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Acompanhamento de 100% das crianças notificadas por sífilis congênita | | | | | | | | |
| 13.1.5 | Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação conforme pactuação | Percentual de cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº5 - Monitoramento das coberturas vacinas, através de relatorios do sistema referencia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Estímulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleta em tempo oportuno | | | | | | | | |
| 13.1.6 | Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação em laboratorial para 100% | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Envolvimento das equipes de saúde, nas doses TDO para os pacientes | | | | | | | | |
| 13.1.7 | Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100% | Proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realização de teste rápido de HIV aos casos novos de tuberculose | | | | | | | | |
| 13.1.8 | Manter em 100% a proporção de registros de óbito com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realização de oficinas com atualização de codificadores de causa básica definida e de investigação de causa básica mal definida | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Reunião técnica juntamente com a regional de saúde para os profissionais médicos; | | | | | | | | |
| 13.1.9 | Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças e notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação encerradas no SINAN | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Investigação dos agravos conforme demanda das equipes técnicas integradas no processo | | | | | | | | |
| 13.1.10 | Manter em zero casos de AIDS em menores de 05 anos | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | - | - | Número | 0 | 0 | Número |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|--------|----------------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Realização de teste rápido em gestantes conforme protocolo e população em geral em datas pontuais | | | | | | | | | |
| 13.1.11 | Ampliar as unidades notificadoras de violência | Numero de unidades notificadoras | - | - | Número | 1,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe da atenção básica para notificar 100% dos casos suspeitos de violência; | | | | | | | | | |
| 13.1.12 | Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Obs: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª Regional de Saúde (Estado) | Número de ações de Vigilância Sanitária de acordo com a Legislação Vigente | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Programação dos indicadores de monitoramento e avaliação do pacto PROVIGIA E do SIA/PAVS alimentado mensalmente | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Realizar a Vigilância dos trabalhadores de postos de gasolina, Inspeção em 100% dos estabelecimentos onde ocorreram acidentes graves ou fatais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 2 - Desencadear atividades educativas junto à população para envio pela população de cães ou animais silvestres, morcegos (hematófago); | | | | | | | | | |
| 13.1.13 | Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos | Número de amostras coletadas para verificação da qualidade dos produtos conforme cronograma do Estado | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Cumprir com cronograma de coleta conforme os programas específicos (leite, alimentos, etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Laudos de análise | | | | | | | | | |
| 13.1.14 | Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde | Quantitativo de materiais educativos elaborados. Número de ações educativas realizadas. Número de participantes das ações | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Relatório das Atividades mensalmente | | | | | | | | | |
| 13.1.15 | Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamações | Número de atendimentos a denuncia e reclamação | - | - | Número | 1 | 3 | Número | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Serviço de Atendimento à denúncia funcionando | | | | | | | | | |
| 13.1.16 | Analisar plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde | Número de planos analisados | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Emitir Análise e ou Parecer dos PGRSS | | | | | | | | | |
| 13.1.17 | Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano e estação de tratamento de esgoto | Número de inspeções realizadas | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar vistorias nos Sistemas de Abastecimento de água e Esgoto | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 12. Ampliar Rede de Saneamento Básico: Bela Vista, Centro e Vilas; | | | | | | | | | |
| 13.1.18 | Realizar coleta, acompanhar e encerrar casos notificados de Covid-19 | Número de casos confirmados | - | - | Número | Não programada | 100,00 | Percentual | |
| 13.1.19 | Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA) | Número de estabelecimentos cadastrados na VISA | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Registrar no Sistema todas as Informações | | | | | | | | | |
| 13.1.20 | Notificação de todos os acidentes confirmados por animasi peçonhentos. Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes | Número de notificações realizadas | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|-----------|----------------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe da atenção básica para notificar 100% dos casos de acidentes por animal peconhento. | | | | | | | | |
| 13.1.21 | Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Vírus e Chikungunya | Número de ações executadas | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano, a cada ano. | | | | | | | | |
| 13.1.22 | Alimentar sistema de informação e dengue | Número de registro no sistema | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar ações de Prevenção e combate da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya Nº de visitas domiciliares realizadas Nº de ações desenvolvidas | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter a vigilância para o aparecimento de casos suspeitos de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya | | | | | | | | |
| 13.1.23 | Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores | Número de notificações transmitidas por vetores | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar vistoria, orientações, remoção e eliminação de focos e criadouros | | | | | | | | |
| 13.1.24 | Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios | Proporção de domicílios visitados | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial; | | | | | | | | |
| 13.1.25 | Envio de amostra para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigação de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigação de Febre Amarela | Envio de amostra para análise no Laboratório Central do Estado de animais causadores de agressões ou que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica ou suspeita. Notificação de casos suspeitos. Notificação e envio de amostras | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Enviar material coletado para investigação da raiva animal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Desencadear atividades educativas junto à população para envio pela população de cães ou animais silvestres, morcegos (hematófago); | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 4 - Notificar todos os casos suspeitos e envio para tratamento dos felinos | | | | | | | | |
| 13.1.26 | Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose | Número de notificações feitas junto à epidemiologia e realizar atividade conforme protocolo, número de ações de divulgação das medidas de prevenção | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 4 - Notificações preenchida e investigação dos casos | | | | | | | | |
| 13.1.27 | Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis | Número de inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador | - | - | Número | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 13.1.28 | Atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador | Número de diagnósticos realizados | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o diagnóstico atualizado, buscando informações junto a órgãos das secretarias do município, instituições e banco de dados do SUS. | | | | | | | | |
| 13.1.29 | Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural | Número de ações desenvolvidas | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o diagnóstico atualizado, buscando informações junto a órgãos das secretarias do município, instituições e banco de dados do SUS. | | | | | | | | |
| 13.1.30 | Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis | Número de fichas de investigação preenchida e medidas tomadas | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Realizar a notificação junto com a equipe de Epidemiologia e de Primeiro Atendimento da vítima. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 13.1.31 | Notificar 100% dos 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos, ocupação, dados da empresa e descrição do acidente | Número de acidentes de trabalho notificados | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Utilizar a ficha de notificação de acidente de trabalho existente e todas as unidades de saúde, bem como preencher todos os campos com as informações necessárias. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Realizar levantamento de dados referentes aos acidentes de trabalho ocorridos no município; | | | | | | | | |
| 13.1.32 | Erradicação do trabalho infantil | Informar órgãos competentes de 100% dos casos de trabalho infantil | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - investigar os acidentes de trabalho com crianças, seguindo os passos: preencher o roteiro de investigação dos acidentes de trabalho, elaborar o relatório e encaminhar para o CEREST . | | | | | | | | |
| 13.1.33 | Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS | Proporção de ações realizadas no ano | - | - | Proporção | 70,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - "Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para executar as ações pactuadas;" | | | | | | | | |
| 13.1.34 | Realizar supervisão em laboratório municipal | Número de supervisões realizadas no ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Supervisão do laboratório quanto à gestão de qualidade e biossegurança; | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 13.2 - Implantar ações para enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 13.2.1 | Implementar ações de promoção, prevenção, vigilância e enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e ou negligenciadas | Redução de morbimortalidade | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas para enfrentamento de doenças reemergentes e emergentes | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente e qualificar a gestão do trabalho

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 14.1.1 | Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde | Elaboração do plano municipal de educação permanente em saúde | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Viabilizar a participação dos profissionais em treinamentos e reuniões técnicas ofertadas pela regional ou SESA | | | | | | | | |
| 14.1.2 | Repor todo o deficit de pessoal na área da saúde, avaliando a expectativa de cargos vagos por afastamento e aposentadorias | Número de servidores nomeados | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Nomeação dos servidores de acordo com resultado de PSS ou Concurso, para suprir os cargos vagos ou insatisfatórios. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 15 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 15.1 - Intensificar ações junto a gestão, visando a implementação das ações da ouvidoria e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 15.1.1 | Capacitar e instrumentalizar o ouvidor municipal para manter a ouvidoria em funcionamento | Número de capacitações realizadas | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Viabilizar a participação dos profissionais em treinamentos e reuniões técnicas ofertadas pela regional ou SESA | | | | | | | | |
| 15.1.2 | Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde | Número de atendimentos | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar divulgação sobre a ouvidoria através da radio local e equipes de saúde, e cartazes nas UBS | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 16.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS. Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros da saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 16.1.1 | Fiscalizar e avaliar a execução do PPA, LDO, LOA,PAS, RAG, PMS, SIOPS | Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e gestão do SUS nas reuniões do conselho | | | | | | | | |
| 16.1.2 | Realizar Conferência Municipal de Saúde | Número de conferência realizada | - | - | Número | 1,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Organização e realização de conferências a cada 04 anos | | | | | | | | |
| 16.1.3 | Manter 100% atualizado o SIACS | Proporção de conselho cadastrada no SIACS | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Comunicação e informação aos conselhos de saúde para atualização no SIACS | | | | | | | | |
| 16.1.4 | Receber para análise a apreciação o Plano Municipal de Saúde | Número de plano enviado ao conselho municipal de saúde | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Acompanhamento do envio do PMS | | | | | | | | |
| 16.1.5 | Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde | Número de capacitações realizadas | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Viabilizar a participação dos profissionais em treinamentos e reuniões técnicas ofertadas pela regional ou SESA | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 17 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 17.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 17.1.1 | Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde | Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde | - | - | Percentual | 15,00 | 15,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Execução do orçamento total previsto na LOA | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Acompanhamento quadrimestral da receita líquida de impostos vinculados a saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Acompanhar alimentação do SIOPS municipal dentro dos prazos previstos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Prestação de contas de forma transparente de recursos orçamentários e financeiros quadrimestrais na casa de lei. | | | | | | | | |
| 17.1.2 | Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo | Número de avaliação realizada | - | - | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos repasses pelo fundo Municipal, equipe técnica e conselho municipal de saúde; | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Manter bom nível de captação precoce de gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal | 100,00 |
| | Adequar as Unidades de saúde existentes | 60,00 |
| | Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde | 15,00 |
| | Fiscalizar e avaliar a execução do PPA, LDO, LOA, PAS, RAG, PMS, SIOPS | 100,00 |
| | Capacitar e instrumentalizar o ouvidor municipal para manter a ouvidoria em funcionamento | 100,00 |
| | Estruturar a comissão de Farmácia e Terapêutica | 100 |
| | Continuidade do modelo PlanificaSUS na unidade laboratório UAPSF | 1 |
| | Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS | 100,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas | 10,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares | 10,00 |
| | Adquirir veículos para a frota da saúde | 1 |
| | Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo | 100,00 |
| | Realizar Conferência Municipal de Saúde | 1,00 |
| | Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde | 100,00 |
| | Repor todo o deficit de pessoal na área da saúde, avaliando a expectativa de cargos vagos por afastamento e aposentadorias | 100,00 |
| | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária | 100,00 |
| | Manter e viabilizar atendimentos domiciliares | 100,00 |
| | Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses | 100,00 |
| | Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | 10,00 |
| | Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes quimicos | 50,00 |
| | Qualificação dos serviços de Urgência na atenção básica | 100,00 |
| Manter 100% atualizado o SIACS | 100,00 | |
| Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal | 100,00 | |
| Estruturação do Pronto Atendimento | 10,00 | |

| | | |
|----------------------|--|--------|
| | Receber para análise a apreciação o Plano Municipal de Saúde | 100,00 |
| | Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE) | 100,00 |
| | Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde as pessoas com deficiência | 100,00 |
| | Garantir o acesso dos municípes aos serviços de saúde mental | 100 |
| | Agilizar o atendimento referenciado | 100,00 |
| | Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde | 100,00 |
| | Assegurar de forma integral os meios de reabilitação | 100,00 |
| | Promoção do Uso Racionalde Medicamentos | 100,00 |
| | Abordagem a população sobre diversos temas relacionados a medicação | 100,00 |
| | Dar o direito de escolha dos métodos contraceptivos para que a família possa planejar o futuro | 100,00 |
| | Implantação das PICS como politica pública municipal | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Manter bom nível de captação precoce de gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal | 100,00 |
| | Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde | 100,00 |
| | Melhorar os serviços do Pronto Atendimento Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violencia sexual | 100,00 |
| | Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano indigenas e negras | 100,00 |
| | Implementar ações de promoção e prevenção à saúde de crianças e adolescentes nas escolas | 0,00 |
| | Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso | 100,00 |
| | Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade | 100,00 |
| | Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação | 100,00 |
| | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 100,00 |
| | Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS | 100,00 |
| | Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para realização do parto | 100,00 |
| | Manter em 80% o acompanhamento ds condicionalidades do Programa Bolsa Família | 60,00 |
| | Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano assentadas e acampadas | 100,00 |
| | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária | 100,00 |
| | Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do municipio segundo a linha guia de Saúde do Idoso e utilizar o MACC | 100,00 |
| | Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | 10,00 |
| | Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes quimicos | 50,00 |

| | |
|---|--------|
| Assegurar ações que proporcionem a continuidade de manter em zero a mortalidade materna | 100,00 |
| Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa leite das crianças | 60,00 |
| Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária | 100,00 |
| Intensificar o atendimento aos casos sequelados de covid-19 | 100,00 |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura por condições sensíveis na Atenção Primária | 50,00 |
| Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município | 100,00 |
| Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal | 100,00 |
| Qualificação dos serviços de Urgência na atenção básica | 100,00 |
| Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal | 100,00 |
| Monitorar 100% dos casos notificados no SINAN de sífilis congênitas em menores de 01 ano | 100,00 |
| Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE) | 100,00 |
| Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo | 1,30 |
| Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos | 100,00 |
| Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes | 100,00 |
| Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação conforme pactuação | 100,00 |
| Atingir a razão de mamografia realizadas na população alvo | 0,42 |
| Redução da morbimortalidade por quedas no idoso | 100,00 |
| Otimização dos serviços de prevenção e promoção em saúde mental na comunidade | 100 |
| Aumentar o índice de parto normal das gestantes SUS através da orientação sobre seus benefícios. | 60,00 |
| Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação em laboratorial para 100% | 100,00 |
| Promoção do Uso Racional de Medicamentos | 100,00 |
| Realizar a estratificação de risco/saúde mental realizada | 100 |
| Garantir 100% dos exames de rotina, conforme linha guia | 100,00 |
| Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100% | 100,00 |
| Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS | 50,00 |
| Criar um grupo de acolhimento e acompanhamento aos pacientes de saúde mental | 1 |
| Redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas | 50,00 |

| | | |
|---|--|--------|
| | Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável | 100,00 |
| | Prevenção e controle do Tabagismo | 100,00 |
| | Redução da morbimortalidade or acidentes na infância | 100,00 |
| | Manter em zero casos de AIDS em menores de 05 anos | 0 |
| | Qualificar a saúde do homem | 100,00 |
| | Ampliar as unidades notificadoras de violência | 1,00 |
| | Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde | 100,00 |
| | Notificação de todos os acidentes confirmados por animasi peçonhentos. Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes | 100,00 |
| | Atingir no minimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS | 70,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas | 10,00 |
| | Estruturar a comissão de Farmácia e Terapêutica | 100 |
| | Melhorar os serviços do Pronto Atendimento Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violencia sexual | 100,00 |
| | Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação | 100,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares | 10,00 |
| | Facilitar ao paciente o acesso aos medicamentos listados na REMUME e na Portaria 344/98 e do C. Especializado | 100,00 |
| | Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes quimicos | 50,00 |
| | manter as ações das linhas de cuidado da saúde mental | 1 |
| | Estruturação do Pronto Atendimento | 10,00 |
| | Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos | 100,00 |
| | Agilizar o atendimento referenciado | 100,00 |
| | Redução da morbimortalidade por quedas no idoso | 100,00 |
| | Promoção do Uso Racionalde Medicamentos | 100,00 |
| | Capacitação de 100% dos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal | 100,00 |
| Manter convênio com o Consórcio Paraná | 100,00 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade | 100,00 |
| | Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso | 100,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares | 10,00 |

| | | |
|----------------------------|---|--------|
| | Manter e viabilizar atendimentos domiciliares | 100,00 |
| | Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do município segundo a linha guia de Saúde do Idoso e utilizar o MACC | 100,00 |
| | Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses | 100,00 |
| | Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município | 100,00 |
| | Intensificar o atendimento aos casos sequelados de covid-19 | 100,00 |
| | Garantir o acesso dos municípes aos serviços de saúde mental | 100 |
| | Monitorar 100% dos casos notificados no SINAN de sífilis congênitas em menores de 01 ano | 100,00 |
| | Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos | 100,00 |
| | Assegurar de forma integral os meios de reabilitação | 100,00 |
| | Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável | 100,00 |
| | Prevenção e controle do Tabagismo | 100,00 |
| | Qualificar a saúde do homem | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde | 100,00 |
| | Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Obs: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª Regional de Saúde (Estado) | 100,00 |
| | Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos | 100,00 |
| | Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde | 100,00 |
| | Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamações | 1 |
| | Analisar plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde | 100,00 |
| | Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano e estação de tratamento de esgoto | 100,00 |
| | Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA) | 100,00 |
| | Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Virus e Chikungunya | 100,00 |
| | Alimentar sistema de informação e dengue | 100,00 |
| | Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores | 100,00 |
| | Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios | 100,00 |
| | Envio de amostra para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigação de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigação de Febre Amarela | 100,00 |
| | Atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador | 100,00 |

| | | |
|--|--|--------|
| | Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural | 100,00 |
| | Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis | 100,00 |
| | Notificar 100% dos 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos, ocupação, dados da empresa e descrição do acidente | 100,00 |
| | Erradicação do trabalho infantil | 100,00 |
| | Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS | 70,00 |
| | Realizar supervisão em laboratório municipal | 1 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | 100,00 |
| | Fiscalizar e avaliar a execução do PPA, LDO, LOA,PAS, RAG, PMS, SIOPS | 100,00 |
| | Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde | 100,00 |
| | Implementar ações de promoção, prevenção, vigilância e enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e ou negligenciadas | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil | 100,00 |
| | Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal | 100,00 |
| | Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação em laboratorial para 100% | 100,00 |
| | Manter em 100% a proporção de registros de óbito com causa básica definida | 100,00 |
| | Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças e notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação | 100,00 |
| | Manter em zero casos de AIDS em menores de 05 anos | 0 |
| | Ampliar as unidades notificadoras de violência | 1,00 |
| | Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Obs: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª Regional de Saúde (Estado) | 100,00 |
| | Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos | 100,00 |
| | Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde | 100,00 |
| | Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos. Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes | 100,00 |
| | Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Vírus e Chikungunya | 100,00 |
| | Alimentar sistema de informação e dengue | 100,00 |
| | Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose | 100,00 |
| | Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis | 100,00 |
| Notificar 100% dos 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos, ocupação, dados da empresa e descrição do acidente | 100,00 | |

| | | |
|------------------------------|---|--------|
| | Erradicação do trabalho infantil | 100,00 |
| | Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS | 70,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Manter em 80% o acompanhamento ds condicionalidades do Programa Bolsa Família | 60,00 |
| | Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa leite das crianças | 60,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 3.319.618,00 | 6.338.281,00 | 1.773.000,00 | 361.102,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | 11.792.001,50 |
| | Capital | 65.000,00 | 48.800,00 | N/A | 40.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 153.800,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 109.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 109.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 1.882.000,00 | 4.205.935,00 | 1.253.000,00 | 275.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.615.935,00 |
| | Capital | 50.000,00 | 31.500,00 | N/A | 40.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 121.500,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 1.235.000,00 | 2.012.646,00 | N/A | 85.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.332.646,00 |
| | Capital | 15.000,00 | 2.300,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 17.300,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | 1.102,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.102,50 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 137.618,00 | 119.700,00 | 520.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 777.318,00 |
| | Capital | N/A | 15.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |